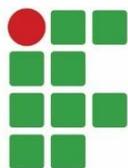


Rio de Janeiro, 13 de abril de 2020

O Comitê Operativo de Emergência (COE-IFRJ) reuniu-se virtualmente, como tem feito às segundas-feiras, para refletir e deliberar sobre o contexto criado pela pandemia do Coronavírus (COVID-19) no âmbito do IFRJ.

#### **INFORMES:**

- O quadro atual apresenta uma divisão entre aqueles que se empenham em manter o isolamento social e aqueles que buscam alguma modalidade de flexibilização. Tal dicotomia traz prejuízos à população por gerar incertezas e contradições quanto às políticas públicas.
- O Reitor do IFRJ promove nessa semana uma rodada de reuniões via *web* com os gestores dos *campi*. A intenção é **estreitar os laços institucionais** e apoiar as iniciativas que mantenham o funcionamento das atividades possíveis dentro do quadro de suspensão do calendário letivo. Trata-se de um balanço sobre o modo como a instituição tem enfrentado a pandemia de COVID-19.
- Nesse período de turbulência, o **Conselho Superior** tem se reunido semanalmente, às quintas-feiras, no sentido de participar ativamente do combate aos efeitos da pandemia no âmbito da instituição.
- A CST (Coordenação de Saúde do Trabalhador) informou não haver registro **confirmado** de servidores acometidos pelo vírus até o momento.
- A pedido, o setor de saúde disponibilizará à Pró-reitoria de Ensino a **metodologia de acolhimento** aplicada aos servidores do IFRJ, frisando não se tratar de atividade de cunho terapêutico e sim nos moldes das “rodas de conversa”.



**INSTITUTO FEDERAL**

Rio de Janeiro

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

**DELIBERAÇÕES:**

- O COE-IFRJ permanece atento e em contato com a alta gestão da instituição e setores envolvidos no enfrentamento da pandemia.
- As autoridades da área de saúde reiteram a necessidade de medidas preventivas e de isolamento social, sendo esses os encaminhamentos necessários no âmbito do IFRJ. Atividades letivas e outras que provoquem aglutinação de servidores e alunos permanecem suspensas.
- Considerando as orientações do Ministério da Saúde e órgãos afins relativas à prevenção do contágio da doença, o Comitê determina a prorrogação do período de suspensão do calendário acadêmico e atividades presenciais de ensino e manutenção das atividades administrativas remotas dos servidores até o dia **30 de abril do corrente ano**, em conformidade com as demais esferas educacionais do Estado do Rio de Janeiro.
- Cabe aos gestores dos *campi* zelar pelo cumprimento das recomendações do COE-IFRJ, de acordo com as especificidades de cada unidade, resguardadas as competências e responsabilidades de cada dirigente.

COE-IFRJ